ID: F0F0472B7BCD4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 036/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GERLENE DA COSTA FONTENELE,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alberto Terceiro nº 800, centro, São João da Fronteira-PI, **CPF: 023.675.853-50**, para exercer o Cargo de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS),** da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: 41411C94AA9A4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2025. Processo Administrativo nº 003/2025. Contrato nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **MARCIA R. GALVÃO DE ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 41.034.213/0001-11**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, GESTÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SUAS WEB; GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; GESTÃO DOS BLOCOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS; GESTÃO DO IGD/SUAS E IGD/PBF; CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI. Dotação Orçamentária:. REPASSE: Programa: 08.244.0016.2125.0000, 08.244.0016.2126.0000, 08.244.0016.2142.0000, 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2151.0000, 08.244.0016.3009.0000. Projeto atividade: 2040. Elemento de despesa 33.90.39 Fonte: 500, 660,669, 661. Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal de R$ **5.000,000 (cinco mil reais) mensal, totalizando um valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual**. Assinatura: 06/01/2025.

São João da Fronteira (PI), 10 de janeiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: 15B5AD7D51E64

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 039/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIANA MELO MEDEIROS,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. José Lincoln de Sousa Meneses s/n, centro, São João da Fronteira-PI, **CPF: 071.610.951-40**, para exercer o Cargo de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS),** da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: 71604888757A4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 002/2025. Processo Administrativo nº 002/2025. Contrato nº 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **R. A. CHAVES NETO & LC LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 04.417.667/0001-45).** Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de São João da Fronteira/PI, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle interno, bem como para elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA). Dotação Orçamentária:. FPM ou ICMS: Programa: 04.122.0005.2040.0000. Projeto atividade: 2040. Elemento de despesa 33.90.35. Fonte: 500. Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) totalizando o valor global de R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais). Assinatura: 06/01/2025.

São João da Fronteira (PI), 06 de janeiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal